



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO de IMÓVEIS
da COMARCA da REGIÃO
METROPOLITANA de CURITIBA
FORO de PIRAQUARA
FELIPE GUIMARÃES de ARAÚJO COSTA
Registrador

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA Nº 41554

RUBRICA

IMÓVEL – Residência nº "04" (quatro), do **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NONO PIERO"**, situado no lugar denominado Macacos ou Volteiro, neste Município e Comarca, sendo a quarta da direita para a esquerda de quem da Rua Francisco Ribeiro Júnior (antiga Rua 03), olha para o condomínio, com área construída de 49,24m²., área de uso exclusivo no terreno de 63,26m²., destinado à jardim e quintal, área total exclusiva de 112,50m²., correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,21, construída sobre o lote de terreno nº 05 (cinco), quadra nº 15 (quinze), da Planta "VILA FUCK", situado no lugar denominado Macacos ou Volteiro, neste Município e Comarca, medindo 15,00 metros de frente para a Rua 11, atualmente denominada Rua: Graciosa Jacomel Dal Col; por 36,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da referida Rua olha o imóvel, com o lote 04; do lado esquerdo, faz esquina com a Rua 03, atualmente denominada Rua Francisco Ribeiro Júnior; e aos fundos onde mede 15,00 metros, confronta com parte do lote nº 07, todos os lotes confrontantes são da mesma planta, perfazendo a área total de 540,00m².-

PROPRIETÁRIOS - PEDRO APARECIDO DE ARAÚJO, brasileiro, Administrador de Empresas, portador da CI/RG nº 3.532.790-8-PR, inscrito no CPF/MF nº 553.487.699-91, e sua esposa CLENILDE TERESINHA DE RE ARAÚJO, brasileira, do Lar, portadora da CI/RG nº 4.496.597-6-PR, inscrita no CPF/MF nº 699.249.539-91, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 29/07/1989, residentes à Rua Tiradentes nº 581, Jardim Bela Vista, neste Município e Comarca, sendo ela representada por seu marido e Procurador, conforme Procuração lavrada às fls. 082/83, Livro 105, em 27/06/2007, pela Tabeliã desta Comarca.-

REGISTRO ANTERIOR – Matrícula nº 39.525 de 30 de Julho de 2002, do Registro Geral desta Serventia.-

OBSERVAÇÃO – Os elementos omissos no Registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **CUSTAS** – 60,00. DOU FÉ. PIRAQUARA, 08 DE JANEIRO DE 2008.(a) _____, REGISTRADOR.-mz

R-1/41.554 - Protocolo nº 81.907 de 08 de Julho de 2008.-

FORMA DO TÍTULO - " **COMPRA E VENDA** " – Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual – FGTS, firmado em Pinhais-Pr., aos 07 de Julho de 2008, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.-

TRANSMITENTES – PEDRO APARECIDO DE ARAUJO, e sua esposa CLENILDE TERESINHA DE RE ARAUJO, supra qualificados, residentes à Rua Francisco Ribeiro Junior, nº 248, neste Município e Comarca, sendo ela representada por seu marido e Procurador: Pedro Aparecido de Araújo, supra qualificado, conforme Procuração lavrada às fls. 082, Livro 105-P, em 27/06/2007, pelo 1º Ofício de Notas desta Comarca.-

ADQUIRENTE – KHARINA MICHELLI DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 11/06/1981, Pensionista, portadora da CI/RG nº 8.606.054-0-PR, inscrita no CPF/MF nº 041.247.049-76, residente à Rua Francisco Sbrissia nº 47, São Cristovão, neste Município e Comarca.-

VALOR – O Valor da Compra e Venda é de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste Contrato; Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 6.000,00; Financiamento concedido pela Credora: R\$ 50.000,00.-

CONDIÇÕES – Não há.-

DAM/ITBI – 1351/2008.-

FUNREJUS – Isento.-

CUSTAS – 2156 VRC.-

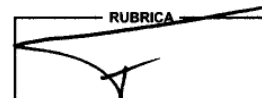
DOU FÉ. PIRAQUARA, 11 DE JULHO DE 2008 (a) _____, REGISTRADOR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA Nº-
41554



R-2/41.554 - Protocolo nº 81.907 de 08 de Julho de 2008.-

FORMA DO TÍTULO - "**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**" - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, firmado em Pinhais-Pr., aos 07 de Julho de 2008, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.-

CREDORA FIDUCIÁRIA - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF.-

DEVEDORA FIDUCIANTE - **KHARINA MICHELLI DA SILVA**, retro qualificada.-

VALOR - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).-

PRAZO - 240 MESES.-

JUROS - Nominal 6,0000% ao ano; e Efetiva 6,1679% ao ano.-

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - SAC.-

OBSERVAÇÃO - Concorde a parte em que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei 9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional de R\$ 56.000,00.-

CONDIÇÕES - Demais constantes do aludido Contrato.-

CUSTAS - 2156 VRC.-

DOU FÉ. PIRAQUARA, 11 DE JULHO DE 2008. (a) _____, REGISTRADOR.-

AV.3/41.554 - Protocolo nº 81.907 de 08 de Julho de 2008.-

De conformidade com o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, firmado em Pinhais-Pr., aos 07 de Julho de 2008, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia;

PROCEDE-SE esta averbação para consignar que o imóvel objeto da presente Matrícula, encontra-se Cadastrado junto à Prefeitura Municipal desta Comarca, sob a seguinte Indicação Fiscal: "**11.103.0106.004**". **CUSTAS** - 60 VRC. **DOU FÉ. PIRAQUARA, 11 DE JULHO DE 2008.** (a) _____, REGISTRADOR.-mz

FG
AC

AV-4/41.554 - Protocolo nº 136.448 de 01 de julho de 2022. Reapr. em 15/07/2022.-

De conformidade com o Requerimento, expedido em Florianópolis-SC, aos 29 de junho de 2022, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia, juntamente com certidão de não purgação da mora, onde fica caracterizado que KHARINA MICHELLI DA SILVA, retro qualificada, não atendeu à intimação para pagamento dos débitos em atraso, na forma do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, fica **CONSOLIDADA** a propriedade em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, supra qualificada, sendo atribuído para efeitos fiscais o valor de R\$ 61.825,30 (sessenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). **DAM/ITBI** - 480/2022; Valor: R\$ 1.483,81; Vencimento: 11/07/2022; Pago em 23/06/2022; **FUNREJUS** - Pago R\$ 123,65 em 14/07/2022; **DOI** - Emitida a DOI por esta Serventia. **ISS** - R\$ 26,52; **FADEP** - R\$ 26,52. **EMOLUMENTOS** - R\$ 530,38 (2156 VRC) - Selo Funarpen: F966V.adPc.POHYe.GwYXY.azWkr - R\$ 5,95. **DOU FÉ. PIRAQUARA, 21 DE JULHO DE 2022.** (a) _____, REGISTRADOR.-

Registro de Imóveis do Foro Regional de Piraquara - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR

Av. Getúlio Vargas 678, 2º andar - Centro- Fone (41) 3589-9362 - CEP: 83301-010
Francisco José Barbosa Nobre - Oficial de Registro

Certifico e dou fé, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **41.554**, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **Piraquara, 21 de julho de 2022.**
Esta certidão é válida por 30 dias.

F U N A R P E N



SELO DIGITAL

F966J.WpqPd.vVnj
Y-ohAym.ejrts

<https://selo.funarpen.com.br>

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA Nº
41554